



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Ja DISCUSSÃO

EM 18, 04, 17

Levílton Barreto
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 127/2017.

Em, 18 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O ENVIO DE UMA MENSAGEM PARA ESTA CASA DE LEIS, REGULANDO A UTILIZAÇÃO DE "CONTAINERS" OU CONTENTORES DE LIXO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU EVENTUAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o envio de uma mensagem para esta casa de leis, regulamentando a utilização de "containers" ou contentores de lixo residencial, comercial ou eventual.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.


MIGUEL ALENCAR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, o envio para esta casa, de uma mensagem versando tema sobre a regulamentação da utilização de contentores ou "containers" de lixo, para que seja discutido e votado por este plenário.